INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

1. CURSO

Especialização em Direito Penal e Criminologia.

2. COORDENAÇÃO

O Coordenador do Curso é o Professor Doutor **Juarez Cirino dos Santos. –** Instagram - @juarezcirinodossantos. **Doutor em Direito Penal** (Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 1981). **Pós-Doutor em Política Criminal e Filosofia do Direito Penal** (Institut für Rechts- und Sozialphilosophie, Universidade do Saarland, ALEMANHA (1994 a 1996). **Mestre em Ciências Jurídicas** (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC/RJ, 1979).

3. MODALIDADE DE CURSO

O curso é realizado sob a modalidade de aulas semipresenciais, ministradas pelos mais notáveis especialistas, nacionais e internacionais, em Direito Penal e Criminologia, com indicação da bibliografia utilizada. O sistema semipresencial compreende aulas síncronas ou simultâneas (a) ao vivo, transmitidas pela Plataforma Zoom, e (b) presenciais, no Auditório do ICPC.

4. VALOR DO CURSO

O investimento do curso é de **24 (vinte e quatro)** parcelas mensais de **R$ 800,00** (oitocentos reais), sendo a **primeira parcela no ato de matrícula** no curso, as restantes **23 (vinte e três)** parcelas, vencíveis no dia **10** de cada mês, a partir de **abril** de 2027, perfazendo o valor total de **R$19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

Todos os pagamentos deverão ser efetuados à pessoa jurídica ICPC **CURSOS E EDIÇÕES (CNPJ n. 05.534.398/0001.60**), através do **BANCO DO BRASIL**, agência **3390- 1**, conta corrente **31.208-8**, PIX **CNPJ 05534398000160.**

5. PÚBLICO DO CURSO

O Curso de Pós-graduação é destinado aos alunos graduados em Direito, Sociologia, Psicologia, Comunicação e História.

6. MATRÍCULA E DOCUMENTOS EXIGIDOS

A matrícula no curso será feita através do e-mail icpccursos@gmail.com, com cópia digitalizada do **Diploma de Graduação**, da **Ficha de Inscrição** devidamente assinada e do **comprovante de pagamento** da primeira parcela no valor de R$800,00 (oitocentos reais)
Demais documentos a serem apresentados para efetivação da matrícula:

- **a)** Histórico Escolar de Graduação**;**
- **b)** Fotocópia autenticada do CPF;
- **c)** Fotocópia autenticada do RG;
- **d)** 1 (uma) fotos 3x4;
- **e)** Comprovante de endereço (água, luz ou telefone)

7. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

O curso de Pós-graduação terá a carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, ministradas no período de março de 2027 a dezembro de 2027, encerrando-se o curso no dia 31 de julho de 2028, com a entrega do Artigo Científico.

8. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas do curso de Pós-graduação ocorrerão nas sextas-feiras, no horário das 18h30m às 22h40m, e nos sábados, no horário das 08h30m às 12h40m.

9. FREQUÊNCIA MÍNIMA

Frequência mínima obrigatória do curso de Pós-graduação é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, registrando-se a frequência (i) no modo presencial, pela assinatura da chamada respectiva, e (ii) na Plataforma Zoom, pela assinatura no Chat, cumulada com imagem do aluno na câmera aberta do computador ou celular.

10.ARTIGO CIENTÍFICO

Requisito para a obtenção do título de Especialista em Direito Penal e Criminologia é a apresentação e aprovação de Artigo Científico sobre tema do curso, devidamente orientado, em uma via encadernada que deverá ser entregue na sede do ICPC até 31 de julho de 2028.

11.CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Fone/WhatsApp: (41) 3352-8290 | **E-mail:** icpccursos@gmail.com **I Site:** www.icpc.org.br **| Instagram** @icpccursos **| Facebook:** Instituto de Criminologia e Política Criminal -ICPC